

Ofício nº 1.667/2012
Ref. DRH/PGJ/MP-Estagiários

Aracaju, 22 de agosto de 2012.

Assunto: Convocação de candidato classificado por município.

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os candidatos classificados por município no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Comarca do Interior), referente ao edital nº 03/2012, realizado em 08/05/2012, com resultado final divulgado em 20/06/2012, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3559, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h30min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situado no 5º andar do Edifício Walter Franco, localizado a Praça Fausto Cardoso, nº 327, Centro, Aracaju/SE, no dia **27 de agosto de 2012**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- 6) Grupo sanguíneo;
- 7) 1(uma) foto 3x4;
- 8) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;
- 9) Histórico Acadêmico;
- 10) Horário do Semestre Letivo;
- 11) Conta no BANESE;
- 12) Comprovante de residência.

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público

3ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2012 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
(COMARCA DO INTERIOR)

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas contribuições, convoca o candidato classificado por município, de acordo com o Ofício nº 1.667/2012, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
David Teodoro Alves dos Santos	2º	Nossa Sra. do Socorro

Aracaju, 22 de agosto de 2012.

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público